

GABINETE DA REITORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO - COPERSE/UFRGS
EDITAL COPERSE nº 20/2026, de 20 de outubro de 2026

Seleção de COORDENADOR DE EQUIPE DE OPERADORES DE DETECÇÃO

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), por meio da sua Comissão Permanente de Seleção (COPERSE), torna público o Edital de seleção **COORDENADOR DE EQUIPE DE OPERADORES DE EQUIPAMENTO DE DETECÇÃO**, para atuar na aplicação das provas do Vestibular UFRGS 2027, nos dias **28 e 29 de novembro de 2026**. A classificação será realizada obedecendo os critérios estabelecidos neste Edital. A seleção seguirá o cronograma constante no Anexo I deste Edital.

- **Cidades de aplicação de prova:** Caxias do Sul, Canoas, Gravataí, Novo Hamburgo, Porto Alegre e Tramandaí (Imbé).
- **Horário de comparecimento** do Coordenador de Coordenadores de equipe de operadores de equipamento de detecção, no local de atuação: **12h30min**.
- **Local de atuação:** na convocação, por e-mail, será informado o local onde irá atuar durante a aplicação das provas do Vestibular UFRGS 2027.
- **Pagamento:** O Coordenador de Equipe de operadores de equipamento de detecção convocado receberá R\$ 680,00 pela atividade, pelos dois dias de trabalho.

1. DO PÚBLICO ALVO:

Poderão inscrever-se membros da comunidade acadêmica que se enquadrarem nas exigências abaixo e pertencentes às seguintes categorias:

SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DA UFRGS

- Servidores técnico-administrativos, do quadro permanente, em efetivo exercício.
- Servidores docentes, do quadro permanente, em efetivo exercício.

1.1- Dos impedimentos

- Conforme Portaria nº 1.546/2006, do Gabinete da Reitoria, não poderão inscrever-se SERVIDORES em débito com o Sistema de Bibliotecas da UFRGS.
- Não poderão inscrever-se SERVIDORES que atuaram no Concurso Vestibular UFRGS 2026 e tenham contrariado o expresso no Edital para seleção de Coordenadores de equipe de operadores de equipamento de detecção do Concurso Vestibular UFRGS 2026, ou recebido notificação de avaliação negativa de desempenho da função.
- Não poderão atuar como Coordenador de Equipe, servidores que estiverem inscritos como candidatos no Concurso Vestibular 2027 - CV 2027.
- A condição de servidor será verificada diretamente nos Bancos de Dados da UFRGS. Os interessados deverão providenciar, se necessário, a atualização cadastral e/ou regularização de débito, junto aos órgãos competentes, observando os prazos por eles estabelecidos. Em hipótese alguma, serão recebidos documentos comprobatórios ou solicitação de atualização na COPERSE.
- servidores que possuam vínculo de parentesco ascendente, descendente, colateral e/ou por afinidade até 4º grau, com qualquer candidato nele inscrito (*devem ser considerados parentes ascendentes, descendentes, colateral e ou*

por afinidade até quarto grau os seguintes: pais, filhos, netos, irmãos e sobrinhos. Também os que se incluem por laços de afinidade: companheiros, enteados e afins).

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para inscrição, participação no sorteio e posterior recebimento do pagamento pelo exercício da tarefa será obrigatório possuir e informar no momento da inscrição:

- I) **Número do PIS/PASEP/NIT** (número de inscrição do trabalhador no INSS) - caso a pessoa ainda não possua o PIS, PASEP ou NIT deverá cadastrar-se no INSS em gov.br/pt-br/servicos/realizar-inscricao-no-inss. O Número de Inscrição do Trabalhador (NIT) será fornecido imediatamente pelo INSS.
- II) **Chave PIX CPF própria** (ter o seu CPF cadastrado como chave PIX). A Chave PIX CPF deve estar vinculada à conta corrente ou de poupança de titularidade do fiscal. Não serão aceitos os seguintes tipos de contas:
 - Conta salário (de qualquer banco);
 - Conta Fácil da Caixa Econômica Federal (Operação 023);
 - Conta que não seja de sua titularidade (a conta deve ser vinculada ao CPF e ao nome do fiscal);
 - Conta conjunta em que o beneficiário (fiscal) não seja o primeiro titular da conta.

ATENÇÃO: Eventuais impedimentos ou atrasos no pagamento, decorrentes da inobservância dos critérios de participação ou do registro de informações incorretas na inscrição, são de inteira responsabilidade do interessado (servidor).

3. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DE COORDENADOR DE EQUIPE

A classificação para a função de COORDENADOR DE EQUIPE DE OPERADORES DE EQUIPAMENTO DE DETECÇÃO será feita mediante a soma dos pontos obtidos nos itens a seguir especificados.

ITENS DE PONTUAÇÃO	PONTOS
1. Atuação como Coordenador de Equipe de Detecção no CV 2025 ou CV 2026	20 por concurso
2. Atuação como Coordenador de Equipe de Detecção no CV 2023 ou CV 2024	15 por concurso
3. Atuação como Operador de Detecção no CV 2025 e/ou no CV 2026	10 por concurso
4. Atuação como Coordenador de Local no CV 2025 e/ou no CV 2026	10 por concurso
5. Pontos obtidos na Classificação por Sorteio	Até 15 pontos

A pontuação referente ao item 5 será obtida da seguinte forma: os candidatos inscritos serão submetidos a um sorteio que definirá uma faixa para atribuição de pontos adicionais. Os candidatos serão distribuídos, de acordo com o resultado do sorteio, em 16 faixas de posicionamento, de modo que aos primeiros sorteados, posicionados na 1ª faixa, serão atribuídos 15 pontos, e aos últimos sorteados, posicionados na última faixa, zero ponto.

Os coordenadores chamados pela COPERSE **para atuar em Porto Alegre, Canoas, Gravataí e Novo Hamburgo** deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, comparecer à reunião que ocorrerá em data, horário e local informados no e-mail de **Chamamento de Coordenadores**.

O não comparecimento do Coordenador ao treinamento resultará em substituição imediata. Devido à responsabilidade na execução das tarefas, não serão tolerados atrasos.

4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas da **zero hora do dia 21 de outubro até as 23h59min do dia 27 de outubro de 2026**, por meio do Formulário de inscrição, disponível na página de COLABORADORES 2027, em <https://www.ufrgs.br/coperse/colaboradores-cv-2027/>.

No formulário de inscrição, o interessado deverá indicar qual(is) cidade(s) possui disponibilidade para atuar.

ATENÇÃO: somente se inscreva se puder atuar nos dois dias de aplicação de provas do Vestibular UFRGS 2027, caso seja classificado.

5. DOS CRITÉRIOS ESPECIAIS PARA OS COORDENADORES SELECIONADOS PARA ATUAR EM TRAMANDAÍ

Para **Tramandaí** somente poderão se inscrever servidores (docentes e técnicos-administrativos) lotados e em efetivo exercício no **Campus Litoral Norte** ou no **CECLIMAR**.

Os Coordenadores selecionados para atuar em **TRAMANDAÍ** deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, assistir à reunião de treinamento, que ocorrerá em data, horário e local informados no e-mail de **Chamamento de Coordenadores**.

6. DOS CRITÉRIOS ESPECIAIS PARA OS COORDENADORES SELECIONADOS PARA CIDADE DE CAXIAS DO SUL

A COPERSE reserva-se o direito de selecionar, entre os inscritos, o coordenador que atuará no Vestibular UFRGS 2027, na cidade de **Caxias do Sul**, tendo em vista que a função exige a permanência do coordenador na cidade, durante todo o processo de aplicação das provas.

O Coordenador chamado pela COPERSE, para atuar na cidade de **Caxias do Sul**, deverá **OBRIGATORIAMENTE**:

a) assistir a reunião de treinamento, que ocorrerá em data, horário e local informados no e-mail de **Chamamento de Coordenadores**;

b) deslocar-se para a cidade de atuação, no dia **27/11/2026**, no horário e nas condições definidos pela COPERSE;

O **não** comparecimento do Coordenador resultará em substituição imediata.

Devido à responsabilidade na execução das tarefas, **não serão tolerados atrasos**.

7. DO RESULTADO

A lista de inscritos, com a respectiva pontuação e ordem de classificação, por categoria, será divulgada em <https://www.ufrgs.br/coperse/colaboradores-cv-2027/>, no dia **29/10/2026**.

Os classificados, dentro das necessidades da COPERSE/UFRGS, serão chamados pela Coordenação Geral da atividade de operação de equipamentos de detecção, a partir de **30/10/2026**, **pelo e-mail e/ou telefone celular informados na inscrição**, e **atuarão em locais designados pela Coordenação Geral**.

ATENÇÃO

Os Coordenadores deverão utilizar **CAMISETA BRANCA** durante as atividades referentes à aplicação das provas do **Vestibular UFRGS 2027**. O traje recomendado é calça jeans, camiseta/camisa/blusa **branca** e tênis.

A COPERSE enviará, no material de aplicação, **CRACHÁS**, com a descrição da função, que deverá ser identificado (de forma legível) com o NOME do Coordenador.

8. DO PAGAMENTO

Pelo exercício da atividade de Coordenador de Equipe de Detecção será pago o valor de **R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, via FAURGS. O pagamento estará disponível, a **PARTIR de 09/01/2026**, na conta vinculada à Chave PIX CPF informada inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Coordenador que faltar ou se **atrasar para qualquer uma das atividades obrigatórias** será imediatamente substituído.

Os selecionados que não comparecerem às atividades previstas neste Edital deverão justificar seu impedimento **por processo SEI, até 31/12/2026**.

Os Coordenadores de Equipe de Detecção que atuarem no Vestibular UFRGS 2027 passarão por avaliação de desempenho, da qual dependerá uma próxima atuação em concursos/processos seletivos executados pela COPERSE.

Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção - COPERSE/UFRGS.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2026.

Prof. Luis Mauro Gonçalves Rosa
Presidente da COPERSE

ANEXO I - Cronograma

DATA/2026	EVENTO
20/10	Publicação do Edital de abertura da seleção.
21 a 27/10	Período de inscrição.
29/10	Divulgação da classificação.
30/10	A Coordenação Geral enviará e-mail de CONVOCAÇÃO aos classificados.
06/11	Data limite para a resposta dos Coordenadores de Equipes de Detecção selecionados - confirmando ou não a participação.
~~16 a 19/11~~ 11/11, no turno da tarde ou 12/11, no turno da manhã <i>(Datas retificadas em 21/10)</i>	Reunião Obrigatória de Treinamento, em horário e local informados na convocação. A reunião de treinamento tem previsão de duração de uma hora e meia.
28 e 29/11	Aplicação das provas do Vestibular UFRGS 2027.